



PORTARIA Nº 014/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, com fundamento no artigo 11, do Decreto 29.887/2009, e ainda o que consta na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que instituiu o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais, **RESOLVE** instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD), com os representantes a seguir: I – Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Gestão Superior); II – Rosangela Araujo da Silva (Unidade Setorial de Controle Interno e Encarregado de Dados); III - Lia Mara Bernardes Muniz (Área Jurídica); IV – João Alcides de Oliveira Guerra (Área de Tecnologia). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no DOE.

Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2025.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Registre-se e Publique-se